



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.706, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 4.535, de 17 de dezembro de 2019 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2020, Lei Municipal n.º 4.535, de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 289.546,26 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	03	Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	2067	Transf.Fundo a Fundo Média e Alta Complexidade	
Ação	1.407	Repasso Financeiro APAE- SERDI	
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - ficha 387	46.166,07

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.014	Manutenção das Atividades dos CMEI- 25%	
Conta Econ.	44.90.51	Obras e Instalações- ficha 140	153.480,19

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	366	Educação de Jovens e Adultos	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

		Fundamental	
Ação	2.164	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos- 25%	
Conta Econ.	31.91.13	Obrigações Patronais- ficha 161	7.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.066	Manutenção da Sec. Mun. de Assist.Social Criança Adoles.	
Conta Econ.	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado- ficha 553	17.000,00
Conta Econ.	31.90.13	Obrigações Patronais- ficha 555	10.900,00
Conta Econ.	31.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil- ficha 556	10.000,00
Conta Econ.	31.91.13	Obrigações Patronais- ficha 558	33.000,00
Conta Econ.	33.90.46	Auxilio Alimentação- ficha 565	12.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 289.546,26 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	04	Vigilância em Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2068	Transf. Do FNS para Vigilância em Saúde	
Ação	2.145	Vigilância Epidemiológica- Agente de Endemias	
Conta Econ.	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 418	46.166,07

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	2032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Ação	2.013	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos- 25%	
Conta Econ.	31.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil- ficha 106	10.000,00



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Conta Econ.	33.90.14	Diárias- Civil- ficha 109	10.000,00
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- ficha 114	25.000,00
Conta Econ.	33.90.48	Outros Auxílios Financeiros- Pessoa Física- ficha 117	25.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	2027	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Ação	2.125	Manutenção das Atividades do Pré Escolar- 25%	
Conta Econ.	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 143	10.000,00
Conta Econ.	33.90.30	Material de Consumo- ficha 149	20.000,00
Conta Econ.	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- ficha 153	7.000,00
Conta Econ.	31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários- ficha 757	3.480,19

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica- 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2026	Manutenção do Ensino Geral	
Ação	2.022	Manutenção da Secretaria de Educação	
Conta Econ.	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 166	50.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.078	Manut. Centro Convivência Maria Pereira A. Vilela	
Conta Econ.	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado- ficha 598	4.551,50
	31.90.05	Outros Benefícios Previdenciários- ficha 726	150,00
Conta Econ.	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- ficha 599	810,00
Conta Econômica	31.90.13	Obrigações Patronais- ficha 600	200,00



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Conta Econ.	33.90.46	Auxilio Alimentação- ficha 601	1.780,00
-------------	----------	--------------------------------	----------

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência a Comunitária	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.160	Contrap.Bloco Prot.Social Esp.Media Complex.CREAS	
Conta Econ.	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado- ficha 668	37.408,50
Conta Econ.	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas- ficha 669	5.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência a Comunitária	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.019	Subvenção a Entidades Privadas S/Fins Lucrativos	
Conta Econ.	33.50.41	Contribuições- ficha 617	5.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência a Comunitária	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.157	Contrap. Bloco Proteção SocialBásica-CRAS SCFV	
Conta Econ.	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado- ficha 652	28.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 24 de novembro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral